

ATA Nº 134/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de outubro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

BREVE SÍNTESE: a empresa foi habilitada através da Ata nº 111/DELI/2021, de 21/09/2021, a qual foi devidamente publicada na mesma data. Ocorre que em 27/09/2021 (mov. 54) a empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse, alterando o valor de vende de algumas Unidades. Em razão do disposto no Esclarecimento nº 03, o processo foi então remetido à SUPG para reanálise diante da alteração demandada.

OBJETIVO: Reanálise e julgamento da documentação apresentada pela **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, protocolada sob o nº **18.036.976-7**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
PONTA GROSSA- PR	161 casas	113 casas	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

REANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 123/2021 – DVIP – mov. 61, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo DELI:

Nota Técnica 123/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – PONTA

ATA Nº 134/DELI/2021
GROSSA/PR – 113 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 18.036.976-7

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	11-12	3-4	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	162	59	31/10/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	32-43	14-25	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	30-31	13	09/10/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	148	55	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	148	55	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 128.000 e 140.000	149-153	55	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

ATA Nº 134/DELI/2021**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Em virtude do tempo transcorrido da análise anterior, a certidão de regularidade do FGTS havia expirado sua validade, razão pela qual o DELI promoveu a retirada da respectiva certidão atualizada, desta forma os documentos foram reanalisados, conforme segue:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	8	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	5	25/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	62	01/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	6	26/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	9	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	11	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. cumpriu os requisitos acima.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Reanalisados todos os documentos, em avaliações acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **05/10/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **14/10/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

ATA Nº 134/DELI/2021

Nara Thie Yanagui
Membro

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn134.2021PRMPONTAGROSSA113UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 05/10/2021 11:09, **Bruno Costa Schroeder** em 05/10/2021 11:14, **Jeferson Santiago de Alencar** em 05/10/2021 11:57.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 05/10/2021 11:21, **Harisson Guilherme Francoia** em 05/10/2021 11:30, **Elizabete Maria Bassetto** em 05/10/2021 12:23.

Inserido ao protocolo **18.036.976-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 05/10/2021 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
355b1b07764099a7d12c85a934d83438.